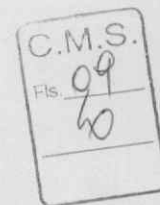




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT, 03 de maio de 2019.

Ao Senhor  
**Walysonn Douglas Brito do Amaral**  
Chefe do Departamento e Compras e Licitação  
Câmara Municipal  
Sinop – MT.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, , requeremos o balizamento de preços para a **“Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019”**, conforme especificações dos serviços constantes no termo de referencia, enviado pelo Secretário Geral em Anexo, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto.

No ensejo, expresso-me com reiterado apreço

Atenciosamente

*Marceli Gomes*  
**Marceli Gomes**

**Secretária de Administração e Finanças**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT, 02 de maio de 2019.

**Solicitação de Orçamento, para balizamento de Licitação, contrato anual de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia.**

Segue termo de referencia com a descrição do objeto e dos serviços a serem executados:

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019, com o período de duração de 12 (doze) meses.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A referida licitação é necessária para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – nomeada para investigar indícios de irregularidades nos contratos e nas obras publicas realizadas no município de Sinop. Justifica-se também pela necessidade constante dos vereadores exercerem sua função fiscalizadora, diariamente junto a Comissão Permanente de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Ainda, justifica-se pelo fato da Câmara Municipal de Sinop-MT não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de assessoria especificamente em obras e serviços de engenharia.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de “menor preço global”. O julgamento “menor preço global” justifica-se tanto por questões atinentes à fase do procedimento licitatório quanto por questões referentes à fase de execução do contrato. A finalidade da contratação pretendida é dotar a Câmara Municipal e seus Vereadores de uma prestação de serviço de qualidade e compatível com a demanda das fiscalizações, possibilitando o acompanhamento e Fiscalização eficiente dos serviços contratados e fornecidos aos municípios.

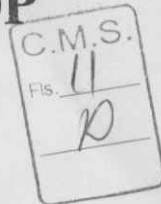
#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Além de atender todas as exigências quanto à habilitação, bem como, todas as obrigações descritas neste termo, a empresa deverá ter em seu quadro permanente ou societário, profissionais com experiência junto a Sistemas de Monitoramento, Execução



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



e Controle dos órgãos tanto a nível federal, estadual e municipal (ex: Caixa Federal, SICONV, SIGCON, SISMOB, SIMEC – Módulo Obras, GEOBRAS, etc);

3.2. Será obrigação da empresa, fiscalizar e acompanhar todo o procedimento realizado pela Câmara Municipal, verificar a conformidade da execução de projetos;

3.3 Acompanhar a realização de oitivas realizadas pela CPI, analisar dados de planilhas orçamentárias, projetos básicos, planilhas de medição, memorial de calculo, composição de preços, BDI e demais tabelas incluídas nos processos licitatórios;

3.4 Atender os vereadores com horários pré-definidos e agendamento de serviços solicitados, conforme cronograma de fiscalização;

3.5 Elaborar, se necessário, planilhas orçamentárias, projetos básicos, planilhas de medição, memorial de calculo, composição de preços, BDI e demais tabelas incluídas nos processos licitatórios, relacionadas a obras e reformas realizadas no prédio da Câmara Municipal;

3.6 O responsável ou responsáveis pela prestação de serviços objeto desta licitação, deverão buscar a necessária troca de informações junto ao setor competente, a fim de dirimir todas as dúvidas que surgirem, para o bom andamento dos serviços e prestar sempre que necessário e solicitado, pronto esclarecimento ao Setor requisitante.

3.7 A Contratada obrigará-se a apresentar mensalmente, durante a vigência do Contrato, Relatório Técnico Mensal de Ocorrências, do qual deverá constar a descrição, a data e hora da execução dos serviços, bem como dos materiais utilizados, com suas respectivas quantidades, e o nome do profissional que executou a tarefa. O Relatório será apreciado pelo fiscal indicado pela Câmara.

#### 4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A LICITANTE firmará declaração pelo representante legal, de que possui disponibilidade de pessoal, para a realização do objeto da licitação, com compromisso formal da mesma e indicação dos profissionais e suas respectivas atribuições, indicando um coordenador de preferência um engenheiro sênior, e seus membros (engenheiros, arquitetos, técnicos, desenhistas) caso seja a vencedora, que se responsabilizará pela execução do contrato.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento do item "01. Objeto" será efetuado mensalmente, após a entrega do Relatório Técnico Mensal de Ocorrências ao fiscal designado pela Câmara Municipal através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pela CONTRATADA ou através de boleto bancário até o 5º (quinto) dia útil após recebimento da nota/prestação do serviço; ,

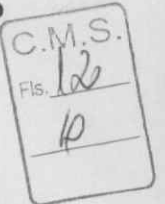
5.2 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados, além do tipo da conta (corrente ou poupança), CNPJ, agência e nome do banco, número da conta, onde deverá ser feito o pagamento;

5.4 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente à prestação dos serviços, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



5.5 O "Atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

5.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;

5.7 Fica a CONTRATADA ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas;

5.8 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

5.9 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

5.10 A **Câmara Municipal de Sinop** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

5.11 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste termo;

## 6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 6.1 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1 Supervisionar o fornecimento dos objetos desse Termo de Referência, exigindo presteza na entrega dos serviços do objeto pela CONTRATADA, assinalando e demandando as correções das falhas eventualmente detectadas.

6.1.2 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fiel cumprimento do contrato a ser celebrado, proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;

6.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos serviços contratados em relação às especificações constantes no Termo de Referência, através de relatório exarado pelo Fiscal de Contrato;

6.1.4 Indicar servidor com competência necessária para ficar responsável pela Fiscalização e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados dos serviços objetos desse termo;

6.1.5 Emitir Nota de Empenho em favor da CONTRATADA a quem foi homologado e adjudicado os objetos do certame;

6.1.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

6.1.7 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos objetos contratados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

6.1.8 Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e regulamentares cabíveis de acordo com a Lei nº. 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como, normas internas;

6.1.9 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

### 6.2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 Executar o objeto do contrato conforme condições definidas neste termo de referência com absoluta diligência e perfeição;

6.2.2 A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que eventualmente possa sofrer ou causar a terceiros em decorrência da execução deste serviço;

6.2.3 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o §1º do artigo 71, da Lei nº. 8666/93;

6.2.4 A CONTRATADA indicará um PREPOSTO (gestor), que será o contato com o fiscal do Contrato da Câmara Municipal de Sinop e responderá pela execução no tocante ao fornecimento dos serviços objeto deste termo, o qual deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 A execução do objeto será **supervisionada, fiscalizada e atestada** pelo **Fiscal do Contrato** designado pela **Câmara Municipal de Sinop**, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do contrato a ser celebrado, anotando, inclusive em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas;

7.2 A ausência de comunicação por parte da **Câmara Municipal de Sinop**, referente à irregularidade ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste termo;

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;

7.5 A fiscalização pela **Câmara Municipal de Sinop** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da **CONTRATADA** pela perfeita execução dos serviços;

7.6 A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor **Walysonn Douglas Brito do Amaral – Chefe Departamento de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Sinop**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### 8. DOS PAGAMENTOS

8.1 Pela perfeita e completa execução do objeto deste Contrato, a Contratante procederá ao pagamento dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados e recebidos, devendo a Contratada apresentar à Contratante até o último dia útil do mês, as notas fiscais dos serviços, acompanhadas de documentos assinados pelos responsáveis e pelo fiscal do contrato, comprovando que os serviços foram efetivamente realizados.

8.2 A Contratante aplicará e deduzirá da Nota Fiscal as multas porventura existentes. O pagamento será efetuado até o 05º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas de Serviços, em 01 (uma) via.

### 9. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

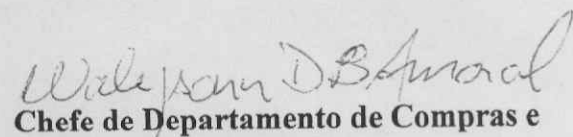
9.1 O período de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o contrato ter a sua duração prorrogada conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para um melhor acompanhamento dos serviços após a assinatura do contrato a empresa, deverá manter uma estrutura dentro do município de Sinop-MT, para garantia de atendimento contínuo dos Serviços.

10.2 A Licitante Vencedora arcará com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços de que trata o presente Termo de Referência.

  
**Secretário Geral**

  
**Chefe de Departamento de Compras e  
Licitação.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Sinop – MT, 10 de maio de 2019.

À Senhora  
**Marceli Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal  
Sinop – MT.

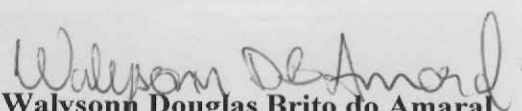
Prezada Senhora;

Solicito a abertura de processo licitatório para a **“Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019”**, conforme especificações dos serviços constantes no Anexo, assinado pelo setor competente, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto, conforme itens e quantidades constantes no termo de referencia:

Segue em anexo balizamento de preço e termo de referencia para elaboração do processo.

No ensejo, expresso-me com reiterado apreço

Atenciosamente

  
**Walyson Douglas Brito do Amaral**  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações





### PROPOSTA DE PREÇO

P/ CÂMERA MUNICIPAL DE SINOP

ÁREA DO PROJETO APROXIMADO: 00,00m<sup>2</sup>

ÁREA DO TERRENO: 00,00m<sup>2</sup>

#### 1- Valores dos Projetos e Serviço de Engenharia Acompanhamento de Obras:

- Planilha Orçamentaria mais Acompanhamento do Estacionamento da Câmara Municipal com Área de 68,00 m<sup>2</sup>  
Valor R\$ 2.350,00
- Projeto de Incêndio da Câmara Municipal com Área de 1.254,00 m<sup>2</sup>.  
Valor R\$ 8.151,00
- Projeto de Ampliação uma Sala com Área de 34,00m<sup>2</sup>.  
Valor R\$ 1.530,00

**VALOR DOS PROJETOS = 12.031,00**

- Serviço de Engenharia e Fiscalização de Obras  
Valor mensal de R\$ 6.550,00 com uma carga horária de até 60 horas mensais.

#### 2-Taxas para aprovação dos projetos FORA DESTA PROPOSTA:

- PREFEITURA, CREA, BOMBEIRO E OUTRAS.

#### 3- Prazos de entrega dos projetos:

- Projeto de Ampliação = 20 dias
- Projeto Arquitetônico = 10 dias
- Projeto Incêndio = 15 dias

#### 4-Condições de pagamento:

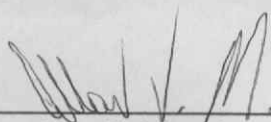
- Valor dos projetos foram divididos em 12 parcelas, mais o serviço de Engenharia e Fiscalização com duração de 12 meses, resulta no valor mensal de R\$ 7.552,58.

#### 5- Validade desta proposta: 15 dias

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de seu retorno e a disposição para maiores esclarecimentos e negociações.

DATA: 15/05/2019

ACEITE: CÂMERA MUNICIPAL DE SINOP



Allan Vinicius Marca  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MT 039740

Allan Vinicius Marca  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 039740

C.M.S.  
Fls. 10  
10



**Razão Social:**  
**CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME**  
Rua dos açais, 432-Jd.Imperial – sala 02  
CEP 78555-008–Sinop – MT – cel: 66 99605 9501  
construtorasaoroqueireli@hotmail.com  
CNPJ: **27.042.203/0001-05**

**ORÇAMENTO**

A  
CAMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Empresa: **CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME - CNPJ: 27.042.203/0001-05** Pessoa Jurídica de Direito Privado situada na R. dos Açais, 432 – sala 02 - J. Imperial – SINOP/MT CEP: 78.555-008 – Empresa Individual por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) Regiane Aparecida Jesus de Oliveira devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 Reside em Sinop/MT segue abaixo orçamento para serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	TOTAL
01	<b>Serviço: Serviço de Engenharia e fiscalização de obras</b>	01	R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Sinop/MT 08 de maio de 2019

*Regiane Aparecida Jesus de Oliveira*  
Regiane Aparecida Jesus de Oliveira  
Proprietária  
CPF:005.737.921-19

**27.042.203/0001-05**  
**CONSTRUTORA SÃO ROQUE  
EIRELI - ME**  
Rua Adolpho Gomes de Paiva, 252 - Lote 06A Qd. 08  
Residencial Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 78556-324 - SINOP - MATO GROSSO



# TABELA HONORÁRIOS

## PROFISSIONAIS BÁSICOS

2017



## INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar a atualização da Tabela de Honorários, um resultado do trabalho realizado entre a ABERC/MT - Associação Brasileira dos Engenheiros Civis e o IBEC - Instituto Brasileiro de Engenharia de Casos, realizado em 20 de junho de 2017. Este instrumento busca oferecer aos profissionais de Engenharia Civil do Estado de Mato Grosso, um instrumento que reflita a realidade remuneratória dos seus serviços, incluindo, também, a definição do escopo de trabalho, garantindo a validade de um contrato e, consequentemente, a justa remuneração dos profissionais.

## PREÂMBULO

Tendo em vista que o objetivo desta tabela para os profissionais e iniciantes, em caráter preliminar, é disponibilizar ao cliente os valores empregados, e de que o resultado financeiro é uma consequência, e que esta tabela tem finalidade de referência para o profissional cliente, organizando o Mercado de Trabalho, profissional de serviços.

Em face da importância que a profissional deve prestar serviços a tabela, nos entendimentos que melhor se enquadraram o seu serviço profissional a ser contratado.

Nesse ponto, é importante frisar que, com a eficácia desta tabela, esta Entidade passa a colaborar para a defesa dos interesses dos Engenheiros Civis, estando aberta a sugestões e alterações a qual, após devidamente analisada, poderá ser objeto de análise pelo Conselho de Ética do CREA-MT.



# EMBASAMENTO LEGAL

O regulamento de HONORÁRIOS PROFISSIONAIS BÁSICOS para serviços de engenharia é determinado no último como um parâmetro a ser cobrado por cada serviço, sob pena de infração ao Código de Ética Profissional do CONFEA, observando o seguinte: legislação:

- Lei Federal nº 5.394 de 16/12/1966
- Lei 5.086/1966
- Resolução 1.002 do CONFEA de 26/11/2002 (altera o Código de Ética Profissional)
- Resolução 1.004 do CONFEA de 27/06/2003
- Código de Defesa do Consumidor

# GLOSSÁRIO

- 1. HORA TÉCNICA:** Tempo gasto para a execução do trabalho. A hora técnica deverá ser cobrada em mínimo 1 hora, no seja, caso tenha gasto 2 horas de serviço o tempo cobrado será de 4 horas, caso ultrapassar este tempo (1 hora) a hora técnica deverá ser o tempo gasto multiplicado pelo valor da hora técnica acordada com o cliente.
- 2. ENGENHEIRO SENIOR:** Tempo de experiência no profissional - acima de 15 anos.
- 3. TRAINEE:** Tempo de experiência no profissional - até 2 anos.
- 4. OBRAS NÃO USUÁRIAS:** Obras de execução nos critérios, onde há maior dispêndio de tempo do profissional.
- 5. ENGENHEIRO PLENO:** Tempo de experiência no profissional - de 5 a 15 anos.
- 6. ESCRITÓRIO DO PROFISSIONAL:** Implica em realizar atividades de estudos, pesquisas e de consultoria técnica, inclusive através de meios eletrônicos de comunicação.
- 7. OBRAS CORRENTES:** Obras com detalhes de execução já conhecidos pelo profissional, embora as obras possam ser complexas, porém o profissional já tenha já se exercido uma prática.
- 8. ENGENHEIRO JUNIOR:** Tempo de experiência no profissional - de 2 a 5 anos.

# CRITÉRIOS E ENTENDIMENTOS COMPLEMENTARES

- 9. OUTROS:** Outros complexos, onde o profissional além de estar continuamente envolvido no projeto e na especificação, dedica-se todo o tempo em sua execução.
- 10. DIREÇÃO/GERÊNCIA:** Atividade que envolve no acompanhamento de obras as decisões técnicas finais no âmbito o ato de dirigir, administrar ou gerir uma obra ou serviço técnico. É a atividade usual de profissionais durante o cômputo que conta com outros profissionais tanto de nível superior quanto nível médio em seu quadro de funcionários.
- 11. FISCALIZAÇÃO:** Atividade que envolve o controle técnico da obra em serviços, com a finalidade de examinar se sua execução obedece às especificações e prazos estabelecidos e ao projeto.
- 12. ORÇAMENTO/QUANTIFICAÇÃO:** Atividade que envolve o levantamento de quantidades e custos de todos os elementos inerentes à execução de determinado empreendimento.
- 13. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Atividade que envolve decisões finais em projetos representados pela projetos, especificações, manuseios, instalações, condições, implantação, construído, propostas com relação a obra ou serviço.
- 14. CONSULTORIA:** Atividade que consiste no fornecimento de pareceres técnicos acerca de assuntos de engenharia do profissional.

## I - PROJETOS ESPECIAIS:

A aplicação desta tabela para a elaboração de projetos de obras que não tenham sido aprovadas pelo Conselho de Engenharia do Estado de São Paulo, ou seja, onde não se aplica o valor previsto para o tipo de obra que está sendo executada ou por outro meio de avaliação de projetos.

## III - REFEIÇÕES DE PROJETOS:

Coberta no valor, por repetição de projetos, uma remuneração calculada sobre o custo atualizado do projeto.

## Repartição:

- De 1 a 2 obras = 20%
- De 3 a 10 obras = 15%
- De 11 a 20 obras = 10%
- Acima de 21 obras = 5%

## II - MEMORIAL DESCRITIVO E RELAÇÃO

### QUANTITATIVA DOS MATERIAIS

Para todos os casos deverão ser cobrados o memorial descritivo e a relação de materiais em base de 15% (quinze por cento) do valor calculado para o projeto.

C.M.S.  
Fls. 25  
10

C.M.S.  
Fls. 26  
10

IV. APLICAÇÃO

Todo aditivo ou modificação feita em projeto profissional deverá ser aprovada pelo profissional de origem e pelo profissional de destino, sendo considerado como projeto próprio e assinado o profissional de destino, desde que não seja superior a 30% do valor do contrato.

V. REFORMAS

Apliquem-se os valores correspondentes da Tabela multiplicados por 1,50.

VI. OBRIGAMENTO DE CUSTOS

Os projetos elaborados com alçada de assinatura inferior a 30% (trinta por cento) do contrato não deverão ser assinados pelo profissional de origem, sendo assinados pelo profissional de destino. Os projetos elaborados com alçada de assinatura superior a 30% (trinta por cento) do contrato deverão ser assinados pelo profissional de origem.

VII. PROJETOS DE IMPLANTAÇÕES GERAIS

Quando houver mais de um projeto formando um conjunto de projetos, sendo necessário um projeto complementar de integração da obra em uma única planta geral (vide anexos), será cobrada uma alçada de 17% (sete por cento), sobre o valor do projeto assinado pelo profissional de origem da planta geral, e respondente ao valor da planta geral.

VIII. DESPESA POR PARTE DO CONTRATANTE

No caso de ausência de serviço já instalado, serão cobradas indenizações e tributos, e o contratado será uma indenização de 100% sobre o valor da indenização, sendo inferior a 30% do valor do contrato.

IX. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de fatura de prestação de serviços (documentação fiscal de entrega dos projetos), devidamente assinada pelo profissional de origem, sendo superior a 30% (trinta por cento) do contrato, para a entrega de cada parcela. O valor por parcela será superior a 5% (cinco por cento) do contrato, em parcelas de cinco em cinco e a parcela 15% (quinze por cento) na entrega definitiva do projeto, sob reserva da assinatura dos serviços, e o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

X. DESPESAS

Além do custo das providências relativas ao projeto, pelo contratante, copias integrais e despesas com o fornecimento de dados que se fizerem necessários ao projeto, desde que não tenham sido fornecidas.

XI. PAGAMENTO POR SERVIÇOS

O valor de projeto cobrado para os projetos com o caráter executivo, incluindo todos os direitos para o profissional e indenizações, não se aplica a este contrato. Quando o projeto não for assinado pelo profissional de origem, a taxa de 10% (dez por cento) do valor do projeto, se houver necessidade de aprovação em órgão federativo e órgão público, o valor da taxa será de 15% (quinze por cento).

XII. INSCRIÇÃO

Quando o profissional utilizar para os seus trabalhos, um veículo de seu propriedade, ele será cobrado o valor do depreciação

XIII. PROVAÇÃO DO PROJETO E OBRA

Para a aprovação do projeto e obra, não é necessário o fornecimento de dados que se fizerem necessários ao projeto, desde que não tenham sido fornecidas.

XIV. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Fornecer que uma planilha de todos as despesas envolvidas, seja durante a elaboração do projeto, ou durante a execução da obra, e a concordância, para cada item, para o contrato de prestação de serviços ser firmado.

XV. OBRIGADO CONTINUANTE

1 - Seguir de volta de trabalho para o profissional.

XVI. VALORES DE CUB MESA DATA

Medio Cubo MT por metro 2417 - R\$ 1.147,00

TABELA I	UNIDADE		VALOR	VALOR
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	VALOR	
CONDIÇÃO TÉCNICA EM	1,00 m²	79,20	79,20	
Indústria de Pastagem	1,00 m²	108,80	108,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	
Indústria de Cimento	1,00 m³	180,80	180,80	

10

**INGO - INGENHARIA**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	Valor
CONSTRUTORA TECNICA E.M.E	Horas-Service	128,82
Execução de Fundamentação	Horas-Service	103,14
Levantamento de Planta - Área Rural	Horas-Service	126,68
CONSTRUTORA TECNICA E.M.E	Horas-Service	78,89
Execução de Fundamentação	Mts	13.101,28
Levantamento de Planta - Área Rural	Mts	11.461,2
Execução de Fundamentação	Mts	13.101,28
Levantamento de Planta - Área Rural	Mts	11.461,2
Execução de Fundamentação	Mts	13.101,28
Levantamento de Planta - Área Rural	Mts	11.461,2

**INGO - ENGENHARIA**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	Valor
CONSTRUTORA TECNICA E.M.E	Horas-Service	106,63
Execução de Fundamentação	Horas-Service	103,14
Levantamento de Planta - Área Rural	Horas-Service	126,68
CONSTRUTORA TECNICA E.M.E	Horas-Service	78,89
Execução de Fundamentação	Mts	13.101,28
Levantamento de Planta - Área Rural	Mts	11.461,2
Execução de Fundamentação	Mts	13.101,28
Levantamento de Planta - Área Rural	Mts	11.461,2
Execução de Fundamentação	Mts	13.101,28
Levantamento de Planta - Área Rural	Mts	11.461,2

**TABELA II**

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VINCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$/m²

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS	Horas-Service
Arquitetura	12,27	12,27
Arquitetura e Estrutura	26,29	26,29
Arquitetura e Engenharia	38,29	38,29
Arquitetura e Engenharia Especializada	48,29	48,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura	58,29	58,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações	68,29	68,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica	78,29	78,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica	88,29	88,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica	98,29	98,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária	108,29	108,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica	118,29	118,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação	128,29	128,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação e Segurança	138,29	138,29
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação e Segurança e Outros	148,29	148,29

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VINCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$/m²

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS	Horas-Service
Arquitetura	8,4	8,4
Arquitetura e Estrutura	18,4	18,4
Arquitetura e Engenharia	28,4	28,4
Arquitetura e Engenharia Especializada	38,4	38,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura	48,4	48,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações	58,4	58,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica	68,4	68,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica	78,4	78,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica	88,4	88,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária	98,4	98,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica	108,4	108,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação	118,4	118,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação e Segurança	128,4	128,4
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação e Segurança e Outros	138,4	138,4

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VINCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$/m²

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS	Horas-Service
Arquitetura	4,6	4,6
Arquitetura e Estrutura	14,6	14,6
Arquitetura e Engenharia	24,6	24,6
Arquitetura e Engenharia Especializada	34,6	34,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura	44,6	44,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações	54,6	54,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica	64,6	64,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica	74,6	74,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica	84,6	84,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária	94,6	94,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica	104,6	104,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação	114,6	114,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação e Segurança	124,6	124,6
Arquitetura e Engenharia Especializada e Estrutura e Instalações e Elétrica e Hidráulica e Mecânica e Sanitária e Acústica e Iluminação e Segurança e Outros	134,6	134,6

C.M.S.  
Fls. 27  
10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por RS / m<sup>2</sup>

INCÊNDIO	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas
Ambulatórios	4,6
Auditórios e Teatros	4,2
Bibliotecas	4,2
Centro de Convenção e Exposição	3,99
Cinema	4,2
Clinicas	4,42
Conjuntos Habitacionais	3,99
Escolas e Colégios	3,77
Ginásio Coberto	2,73
Hospitais	5,04
Hotéis	5,04
Parques, Praças e Quadras	
Penitenciárias e Quartéis	3,16
Piscinas	
Prédio Comercial e de Escritório	8,02
Prédios Diversos	8,02
Prédios Industriais e Galpões	2,09
Prédios Residenciais	8,02
Residências	6,7
Shopping Center	15,63
Silos, Armazéns e Outros	3,77

C.M.S.  
Fls. 28  
10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por RS / m<sup>2</sup>

ELÉTRICO	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas
Ambulatórios	7,34
Auditórios e Teatros	4,83
Bibliotecas	4,83
Centro de Convenção e Exposição	4,6
Cinema	4,6
Clinicas	7,34
Conjuntos Habitacionais	4,2
Escolas e Colégios	4,6
Ginásio Coberto	3,56
Hospitais	7,34
Hotéis	5,47
Parques, Praças e Quadras	2,3
Penitenciárias e Quartéis	3,77
Piscinas	2,73
Prédio Comercial e de Escritório	16,29
Prédios Diversos	16,29
Prédios Industriais e Galpões	2,09
Prédios Residenciais	15,17
Residências	9,46
Shopping Center	10,26
Silos, Armazéns e Outros	4,2

C.M.S.  
Fls. 28  
10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E /OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por RS / m<sup>2</sup>

TELEFONIA	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas
Ambulatórios	1,9
Auditórios e Teatros	1,9
Bibliotecas	1,9
Centro de Convenção e Exposição	1,9
Cinema	1,9
Clínicas	1,9
Conjuntos Habitacionais	2,31
Escolas e Colégios	1,68
Giáσιο Coberto	1,47
Hospitais	1,9
Hotéis	2,51
Parques, Praças e Quadras	1,04
Penitenciárias e Quartéis	1,47
Piscinas	
Prédio Comercial e de Escritório	5,41
Prédios Diversos	5,41
Prédios Industriais e Galpões	0,64
Prédios Residenciais	3,77
Residências	2,35
Shopping Center	6,83
Silos, Armazéns e Outros	1,68

C.M.S.  
# 29  
10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E /OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por RS / m<sup>2</sup>

REDE DE ESGOTO	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas
Ambulatórios	
Auditórios e Teatros	3,56
Bibliotecas	
Centro de Convenção e Exposição	3,56
Cinema	
Clínicas	
Conjuntos Habitacionais	3,56
Escolas e Colégios	3,56
Giáσιο Coberto	
Hospitais	6,7
Hotéis	4,45
Parques, Praças e Quadras	2,22
Penitenciárias e Quartéis	3,56
Piscinas	111,57
Prédio Comercial e de Escritório	3,56
Prédios Diversos	3,56
Prédios Industriais e Galpões	1,34
Prédios Residenciais	3,56
Residências	5,36
Shopping Center	3,56
Silos, Armazéns e Outros	1,34

C.M.S.  
# 29  
10



TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²

URBANIZAÇÃO	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas
Ambulatórios	1,9
Auditórios e Teatros	1,9
Bibliotecas	1,9
Centro de Convenção e Exposição	1,9
Cinema	1,9
Clínicas	1,9
Conjuntos Habitacionais	2,51
Escolas e Colégios	1,68
Ginásio Coberto	1,47
Hospitais	1,9
Hotéis	2,51
Parques, Praças e Quadras	1,04
Penitenciárias e Quartéis	1,47
Piscinas	
Prédio Comercial e de Escritório	5,41
Prédios Diversos	5,41
Prédios Industriais e Galpões	0,64
Prédios Residenciais	3,77
Residências	2,35
Shopping Center	6,83
Silos, Armazéns e Outros	1,68

C.M.S.  
R\$ 30  
60

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²

GLP	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas
Ambulatórios	
Auditórios e Teatros	1,34
Bibliotecas	
Centro de Convenção e Exposição	1,34
Cinema	
Clínicas	
Conjuntos Habitacionais	1,34
Escolas e Colégios	1,34
Ginásio Coberto	
Hospitais	1,79
Hotéis	1,34
Parques, Praças e Quadras	
Penitenciárias e Quartéis	1,34
Piscinas	
Prédio Comercial e de Escritório	2,01
Prédios Diversos	2,01
Prédios Industriais e Galpões	2,01
Prédios Residenciais	1,34
Residências	2,01
Shopping Center	1,34
Silos, Armazéns e Outros	1,34

TABELA III

**TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

HONORÁRIOS DE REFERÊNCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURA		RS / M <sup>2</sup>
NATUREZA	ESTRUTURA	
	Edifício residencial de 8 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre pilotis com 2 eixos de simetria	18,84
	Edifício residencial de 12 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre térreo e 1 subsolo com 2 eixos de simetria	21,98
	Edifício residencial com apartamentos de médio padrão sobre térreo e 2 subsolos com 1 eixo de simetria	26,17
	Edifício residencial com apartamentos de alto padrão sobre térreo e 3 subsolos sem eixo de simetria	33,50
<b>ADICIONAIS</b>		
	Subsolos adicionais à edificação característica - por subsolo	2,00%
	Falta de simetria em relação à edificação característica - por simetria	7,50%
	Pavimentos especiais na torre / tipos (lofts, planas diferentes, todos pavimentos duplex, etc.	10%
	Mezanino sobre o pavimento térreo	0,50%
	Duplex na cobertura	2,00%
	Penthouse na cobertura	1,00%
	Pavimento Técnico	0,50%
	Laje plana sem vigas	2,00%
	Parede Diafragma	1,00%
	Cortina com tirantes definidos	1,00%
	Muros de arrimo externo à edificação	1,00%
	Lajes de Subpressão	2,00%
	Proteção Geral: Toda a estrutura protendida	15,00%
	Proteção Localizada: Proteção em tércos e subsolos	5,00%
	Proteção Específica: Proteção no pavimento tipo	3,00%
	Transição Leve: Apenas alguns pilares deixam de existir em um pavimento	5,00%
	Transição Normal: Metade dos pilares não podem seguir no subsolo	10,00%
	Transição Pesada: Pilares mudam de posição no térreo e subsolo	20,00%
	Sistema construtivo em alvenaria estrutural	15,00%
	Sistema construtivo com uso de pré - moldados	20,00%
<b>ADICIONAL FINAL</b>		
	Entrega de memória de cálculo	25%

TABELA II

**TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS ESTRUTURAIS	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (RS)	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ELABORAÇÃO DE PROJETO

	Custos por			Outros
	Corrente	Não Usual		
Cisternas	120,5	133,87	156,21	156,21
Piscinas	120,5	133,87	156,21	156,21
Reservatórios Enterrados	120,5	133,87	156,21	156,21
Reservatórios Semi-enterrados	120,5	133,87	156,21	156,21
Reservatórios Elevados	357,04	312,4	357,04	357,04
Muro de Arrimo	272,24	312,4	357,04	357,04
Barragens e Diques	312,4	334,73	428,45	428,45
Pontes e Viadutos	303,47	316,87	406,13	406,13
Estrutura de Concreto	303,47	316,87	406,13	406,13
Estrutura Pré-Moldada	303,47	316,87	406,13	406,13
Estrutura Metálica	0,53	0,67	1,07	1,07
Estrutura de Madeira	274,01	308,69	328,84	328,84
Caixa D'água de Aço	205,87	209,75	223,21	223,21
Caixa D'água de Concreto	291,38	312,4	357,04	357,04
Caixa D'água de Fibra Sintética	93,72	102,64	111,57	111,57

C.M.S.  
TI 06  
3/10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS ESTRUTURAIS**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)

NATUREZA DOS SERVIÇOS	DIREÇÃO / FISCALIZAÇÃO GERAL / MÊS		
	Corrente	Não Usual	Outros
Sistemas	156,21	200,82	258,87
Piscinas	156,21	200,82	258,87
Reservatórios Enterrados	156,21	200,82	258,87
Reservatórios Semi-enterrados	156,21	200,82	258,87
Reservatórios Elevados	383,15	406,13	464,17
Muro de Arrimo	352,59	404,22	464,17
Barragens e Diques	406,13	432,9	533,43
Pontes e Viadutos	389,58	392,75	526,62
Estrutura de Concreto	389,58	392,75	526,62
Estrutura Pré-Moldada	389,58	392,75	526,62
Estrutura Metálica	0,39	0,53	0,67
Estrutura de Madeira	348,13	388,29	415,05
Caixa D'água de Aço	272,24	273,24	290,10
Caixa D'água de Concreto	406,13	427,14	464,17
Caixa D'água de Fibra Sintética	120,5	133,87	142,80

C.M.S.  
R\$ 32  
10

**TABELA V**

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)

**ARQUITETURA**

NATUREZA DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m<sup>2</sup>

	Horas Técnicas
Comerciais	24,56
Conjuntos Habitacionais	29
Construções Populares	14,25
Escolas e Colégios	24,56
Especiais	21,84
Hospitais	24,56
Hotelaria	24,56
Industrial	24,56
Residencial	15,63

**ESTRUTURAL**

NATUREZA DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m<sup>2</sup>

	Horas Técnicas
Comerciais	24,56
Conjuntos Habitacionais	15,63
Construções Populares	7,58
Escolas e Colégios	15,63
Especiais	21,84
Hospitais	24,56
Hotelaria	24,56
Industrial	24,56
Residencial	8,92

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES**  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)

<b>ELETRICA</b>	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m <sup>2</sup>
Comerciais	15,63
Conjuntos Habitacionais	6,70
Construções Populares	3,56
Escolas e Colégios	15,63
Especiais	6,70
Hospitais	15,63
Hotelaria	15,63
Industrial	15,63
Residencial	6,70

**TELEFONE**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m <sup>2</sup>
Horas Técnicas	
Comerciais	5,36
Conjuntos Habitacionais	2,68
Construções Populares	1,34
Escolas e Colégios	5,36
Especiais	2,68
Hospitais	5,36
Hotelaria	5,36
Industrial	5,36
Residencial	1,34

C.M.S.  
Fls. 33  
6

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES**  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)

<b>HIDROSSANITÁRIA</b>	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m <sup>2</sup>
Horas Técnicas	
Comerciais	15,63
Conjuntos Habitacionais	6,70
Construções Populares	3,56
Escolas e Colégios	15,63
Especiais	6,70
Hospitais	15,63
Hotelaria	15,63
Industrial	15,63
Residencial	6,70

**INCÊNDIO**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m <sup>2</sup>
Horas Técnicas	
Comerciais	11,15
Conjuntos Habitacionais	6,70
Construções Populares	3,56
Escolas e Colégios	11,15
Especiais	6,70
Hospitais	11,15
Hotelaria	11,15
Industrial	11,15
Residencial	0,88

**TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (RS)

**URBANIZAÇÃO**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - RS / m <sup>2</sup>
Comerciais	0,88
Conjuntos Habitacionais	0,88
Construções Populares	0,43
Escolas e Colégios	0,88
Especiais	0,88
Hospitais	0,88
Hotelaria	0,88
Industrial	0,88
Residencial	1,34

**GASES**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - RS / m <sup>2</sup>
Comerciais	2,22
Conjuntos Habitacionais	2,22
Construções Populares	1,12
Escolas e Colégios	2,22
Hospitais	2,22
Hotelaria	2,22
Industrial	2,22
Residencial	1,12

C.M.S.  
R\$ 34  
40

**TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (RS)

NATUREZA DOS SERVIÇOS	DIREÇÃO / FISCALIZAÇÃO GERAL / MÊS
Comerciais	11358,43
Conjuntos Habitacionais	11358,43
Construções Populares	5674,92
Escolas e Colégios	11358,43
Especiais	11358,43
Hospitais	11358,43
Hotelaria	11358,43
Industrial	11358,43
Residencial	7364,15

**TABELA VI**

**HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - RS/M<sup>2</sup>**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - RS/M <sup>2</sup>
Até 600 m <sup>2</sup>	5,36
De 600 a 2000 m <sup>2</sup>	4,02
De 2000 a 4000 m <sup>2</sup>	2,68
Acima	A Combinar

## TABELA VII

## HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS		
Até 10 unidades autônomas	R\$ 6.702,23	R\$ 8.042,68
De 11 a 40 unid. autônomas	R\$ 9.383,13	R\$ 10.723,57
De 41 a 100 unid. autônomas	R\$ 14.744,91	R\$ 16.085,36
Acima	A Combinar	

## TABELA VIII

## HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS			
Coordenação	Custo por km	Pavimentação	Restauração
Administração	R\$ 903,46	R\$ 1.817,64	R\$ 1.010,69
Estudos de Tráfego	R\$ 1.817,64	R\$ 627,32	R\$ 1.817,64
Estudos Geológicos	R\$ 627,32	R\$ 174,25	R\$ 627,32
Estudos Hidrológicos	R\$ 174,25	R\$ 573,71	R\$ 174,25
Estudos de Traçado	R\$ 573,71	R\$ 415,53	R\$ 573,71
Estudos Topográficos	R\$ 415,53	R\$ 7.238,41	R\$ 415,53
Estudos Geotécnicos	R\$ 7.238,41	R\$ 7.694,16	R\$ 7.238,41
Estudos de Proteção Ambiental	R\$ 7.694,16	R\$ 235,90	R\$ 7.694,16
Ante Projeto / Projeto Geométrico	R\$ 235,90	R\$ 2.179,56	R\$ 235,90
Ante Projeto / Projeto Terraplenagem	R\$ 2.179,56	R\$ 686,30	R\$ 2.179,56
Ante Projeto / Projeto Drenagem	R\$ 686,30	R\$ 1.115,25	R\$ 686,30
Ante Projeto / Projeto Pavimentação	R\$ 1.115,25	R\$ 533,49	R\$ 1.115,25
Ante Projeto / Projeto de Inters. Acessos	R\$ 533,49	R\$ 528,13	R\$ 533,49
Ante Projeto / Projeto de Sinalização	R\$ 528,13	R\$ 353,87	R\$ 528,13
Ante Projeto / Proj. de Obras Complementares	R\$ 353,87	R\$ 265,40	R\$ 353,87
Projeto Ambiental	R\$ 265,40	R\$ 353,87	R\$ 265,40
Ante Projeto / Projeto de Desapropriação	R\$ 353,87	R\$ 501,21	R\$ 353,87
Orçamento, Especific. e Plano de Execução	R\$ 501,21	R\$ 176,93	R\$ 501,21
Projeto de Obras de Artes Especiais	R\$ 176,93	R\$ 257,36	R\$ 176,93
OBS: Preços com encargos incluídos.	R\$ 257,36		R\$ 257,36

## TABELA IX

## ATIVIDADES TÉCNICAS EM RODOVIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (R\$)
Equipe Técnica de Supervisão (Pessoa nível Superior / Adm / Auxiliar)	R\$ 108.275,95
Utilização de Equipamento (Laboratório e Topografia)	R\$ 7.809,44
Utilização de Veículos (Utilitários e Sedans)	R\$ 27.583,72
Instalações (Escritórios, Alojamento e Resid. do Engº)	R\$ 9.972,92
Serviços Gráficos (Relatórios Mensal e Final)	R\$ 294,89

## TABELA X

## HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS			
Hora Técnica	199,4	221,56	243,71
			265,87

C.M.S.  
Fls. 35  
6